Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2.694, de 05 de julho de 2.000.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º *- Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para reforço de dotações constantes do Orçamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social – Direção Geral, a saber:*
15.81.486.2.050.0 Subv. Santa Casa de Arapongas.....210.000,00

Art. 2º *- Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas totalmente, dotações orçamentárias da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social – Direção Geral, a saber:*
15.81.486.2.048.000 Subv. a A.P.M.I. 210.000,00

Art. 3º *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Arapongas, 05 de julho de 2.000.

VALDECIR OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

LEI N.º 2.694, de 05 de julho de 2.000.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

***Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para reforço de dotações constantes do Orçamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social – Direção Geral, a saber:*

15.81.486.2.050.0 Subv. Santa Casa de Arapongas.....210.000,00

***Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas totalmente, dotações orçamentárias da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social – Direção Geral, a saber:*

15.81.486.2.048.000 Subv. a A.P.M.I. 210.000,00

***Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Arapongas, 05 de julho de 2.000.

VALDECIR OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Folha de Londrina
Em, 06 / 07 / 2000
Funcionário